

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG-  
IPREM**

**PROCESSO Nº 02/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

O Pregoeiro do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/ MG - IPREM, designado pela Portaria nº 06/2020, no exercício de suas funções, conforme consignado no chat do sistema eletrônico, nos termos do que dispõe a alínea d) do item 10.5 e o item 10.7. do Edital, convoca a empresa licitante provisoriamente vencedora FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA - ME a demonstrar a exequibilidade da sua proposta. A documentação deverá ser encaminhada juntamente com a proposta recomposta e possível documentação complementar de habilitação no prazo de 24 horas, nos termos dos itens 10.2 e 11.1.2. Considerando que o expediente normal do Instituto na sexta feira é de 08h às 14h e na segunda de 12h às 18h fica definido o prazo máximo na segunda feira às 11h59min. Caso seja necessário prorrogação do prazo, a licitante deverá solicitar prorrogação dos prazos por solicitação escrita e justificada formulada antes de findo o prazo estabelecido, nos termos dos itens 10.2.3 e 11.6.

Após a análise da documentação será agendada a continuação do certame, respeitados os prazos editalícios, quando será comunicada a análise quanto à aceitabilidade da proposta e habilitação e será dada a continuidade ao certame nos termos dos itens 10.9 ou 13 conforme o caso.

Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 2020.

Anderson Mauro da Silva

Pregoeiro

